



Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS

Portaria nº 329 de 04 de março de 2024

**DISPÕE SOBRE A TRANSPOSIÇÃO DE SERVIDOR INTEGRANTE DE CARREIRA DA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**JOÃO MARIA ROQUE**, Prefeito Municipal de Entre Rios, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente, nos termos do Art. 15, inciso I, da Lei Complementar nº 016/2016;

**CONSIDERANDO**, o requerimento realizado pela servidora pública municipal;

**CONSIDERANDO**, apresentação do curso de Pós Graduação, conforme certificado de conclusão em anexo,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Fica estabelecido o adicional correspondente a 20% (vinte por cento) a servidora pública municipal Elisandra de Oliveira Cardoso dos Santos, integrante da carreira dos Servidores Públicos Municipais, no cargo de Professor de Educação Infantil, estabelecido, consoante disposição, art. 15, inciso I, tendo em vista o requerimento e apresentação de Certificado de Pós Graduação.

**Art. 2º.** A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos 02 de fevereiro de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Entre Rios (SC), em 04 de março de 2024.

**JOÃO MARIA ROQUE**

Prefeito Municipal